

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 380/2016**  
**Modalidade Pregão Presencial N.º. 024/2016**



As 10:30 horas do dia 10 de Março de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto n.º 4477/2014 do Senhor Prefeito Municipal, tendo como Pregoeiro o Sr. José Roberto Morandini, para proceder o credenciamento, recebimento, abertura e julgamento das propostas e documentações, da licitação que tem por objeto abaixo especificado:

**DO OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para prestação de procedimentos cirúrgicos e consultas no exercício de 2016.

Aberta a sessão pelo pregoeiro, as empresas, CLINICA DE MARCO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ, sob N.º. 08.902.971/0001-39, e BANA E SCHERER ENDOCRINOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA S/S inscrita no CNPJ sob N.º 14.264.300/0001-92, entregaram os envelopes da proposta e habilitação se habilitando para o processo, mas não apresentaram credenciamento para etapa de lances verbais.

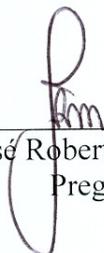
Em seguida iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços, sendo que a empresa CLINICA DE MARCO EIRELI EPP, cotou o valor para o item 01 em R\$ 10.000,00 e para o item 02 R\$ 15.000,00, não apresentando cotação para os demais itens e a empresa BANA E SCHERER ENDOCRINOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA S/S cotou o valor de R\$ 3.200,00 para o item 04, e de R\$ 6.000,00 para o item 05, não apresentando cotação para o item 01 e 02 e 03. o item 03 tornou-se frustrado.

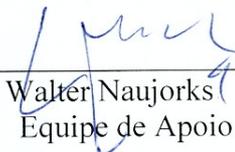
Sendo assim o Pregoeiro declarou vencedora para o item 01 e 02 com os valores de R\$ 10.000,00 e R\$ 15.000,00 respectivamente a empresa CLINICA DE MARCO EIRELI EPP e para os itens 04 e 05 com os valores de R\$ 3.200,00 e R\$ 6.000,00, respectivamente, a empresa BANA E SCHERER ENDOCRINOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA S/S.

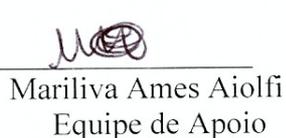
Passada a fase de abertura e classificação da proposta de preços, seguiu-se para a fase de habilitação dos fornecedores participantes, sendo que estes apresentaram toda documentação exigida e foram habilitados.

Findos os trabalhos de julgamento da proposta e habilitação, o Pregoeiro encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos representantes presentes e encaminhada ao Prefeito Municipal para os devidos fins e efeitos. O pregoeiro solicitou aos participantes se alguém quisesse interpor recurso junto ao resultado final, seja do preço ou da documentação, os licitantes não apontaram nenhuma irregularidade e por conseqüência, deixam de apresentar impugnações e recursos, estando o processo conforme determina as Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Bom Jesus do Oeste, 10 de Março de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
José Roberto Morandini  
Pregoeiro

  
\_\_\_\_\_  
Walter Naujorks  
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
Mariliva Ames Aiolfi  
Equipe de Apoio